



**RESOLUÇÃO Nº 08 CONSEPE, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

**Altera o Anexo XI da Resolução nº 05/2013  
CONSEPE/UFVJM para a exclusão de  
equivalência.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na 95ª sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o Anexo XI da Resolução nº 05 - CONSEPE/UFVJM de 22 de março de 2013, referente ao Curso de Graduação em Nutrição, para exclusão da equivalência entre as unidades curriculares NUT030 – Metodologia da Pesquisa (60 horas) e BIO005 – Metodologia do Trabalho e da Pesquisa Científica (45 horas).

**Parágrafo único** – Fica assegurada a equivalência de que trata o *caput* do Artigo, aos discentes do Curso de Nutrição que se encontram matriculados na unidade curricular BIO005 e obtenham aprovação e aos que a cursaram com aprovação, anteriormente à vigência desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de Junho de 2016.

**Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues**  
Vice-Presidente do CONSEPE/UFVJM